



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0274619-70

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

274.619

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 16 de outubro de 2020

IMÓVEL: CASA GEMINADA 01 de frente para a Rua Severiano Moreira, localizada no condomínio **CONDOMINIO BARROS ARAUJO II**, com área total de 201,75 metros quadrados, sendo 73,53 metros quadrados de área privativa coberta e 128,22 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 201,75 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) Quartos, sendo 01 (um) Suíte; 01 (uma) Sala; 01 (uma) Cozinha; 01 (uma) Circulação; 01 (um) Banheiro; 01 (uma) Área Serviço; e 01 (uma) Garagem Coberta, edificada no LOTE 07 da QUADRA 60, do loteamento NOVA OLINDA 2º COMPLEMENTO, neste município com a área de 403,50 metros quadrados, sendo de frente 13,45 metros com a Rua Severiano Moreira; pelos fundos 13,45 metros com o lote 06; pela direita 30,00 metros com o lote 08; pela esquerda 30,00 metros com os lotes 03, 04 e 05 da quadra 02 do loteamento Parque Itália. Ficando estabelecido que para um observador situado na Rua Severiano Moreira de frente para o condomínio a Casa Geminada 01 fica a esquerda. **PROPRIETÁRIOS:** MURILO BORGES ARAUJO, brasileiro, filho de Leolino Araújo Neto e Iris Borges Araújo, engenheiro civil, CNH n.º 00496080818 DETRAN/GO e CPF n.º 907.546.891-15, endereço eletrônico: não informado e sua esposa OLGANY DE AMORIM BARROS ARAUJO, brasileira, filha de Benivaldo Ferreira Barros e Lucy de Amorim Barros, nutricionista, CI n.º 4298882 2ª via SSP/GO e CPF n.º 012.460.721-73, endereço eletrônico: não possui, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 22/01/2014, as fls 182/183 do livro 00273-N em 13/03/2010 do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, registrada sob o nº 21.481 do Livro nº 3 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO, e averbada na Av.8-188.854, residentes e domiciliados na Rua T-65, n.º 1061, Apartamento 1302, Setor Bueno, Goiânia/GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.7, Av.10 e R.11-188.854 deste Registro. fpq Dou fé. OFICIAL.

Av.1-274.619-Aparecida de Goiânia, 16 de outubro de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 23/09/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 607.657 em 02/10/2020, procede a presente averbação para constar que foi construído a CASA GEMINADA 01, com área construída de 73,53 metros quadrados, no imóvel objeto da matrícula, conforme averbação descrito na matrícula Av.10-188.854. fpq Dou fé. OFICIAL.

Av.2-274.619-Aparecida de Goiânia, 30 de julho de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 23/07/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 625.618 em 23/07/2021, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio sob a matrícula de nº 025023 01 55 2010 2 00087 251 0023231 51, expedida pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia/GO, em 25/05/2021; os contraentes Murilo Borges Araujo e Olgany de Amorim Barros Araujo, se Divorciaram por sentença do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da comarca de Goiânia/GO, Dr. Wilson Ferreira Ribeiro, em 10/05/2021, e em consequência a nubente passou a assinar o nome de

Continua no verso.



765.369



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 22/06/2026 15:20:00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ55U-MNJAW-RDA6V-NP886>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0274619-70

Continuação: da Matrícula nº 274.619

solteira, ou seja: ~~Olgany de Amorim Barros. Permanece o imóvel objeto da matrícula em estado de comunhão.~~ ~~dm~~ Dou fé. OFICIAL.

R.3-274.619-Aparecida de Goiânia, 14 de setembro de 2021. **PARTILHA.** Nos Termos da Sentença com força de Mandado de Averbação do Divórcio, expedido pela 2ª Vara de Família da Comarca de Goiânia-GO, em 10/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 627.571 em 19/08/2021, proferida pela M.M. Juíza de Direito Dra. Livia Vaz da Silva, extraída do protocolo nº 5554356-17.2020.8.09.0051 de Divórcio Litigioso, tendo como Requerente: Olgany de Amorim Barros Araujo e como Requerido: Murilo Borges Araujo; o imóvel objeto da matrícula ficou pertencendo à **MURILO BORGES ARAUJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CI nº 11458909 SSP-MT, CPF nº 907.546.891-15, residente e domiciliado na Rua S-4, nº 237, Ap 403, Bela Vista Residence, Setor Bela Vista, Goiânia/GO; avaliado pela Prefeitura Municipal desta comarca, em R\$69.419,80 (sessenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos). ~~isp~~ Dou fé. OFICIAL.

Av.4-274.619-Aparecida de Goiânia, 01 de novembro de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1504870, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 28/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 630.778 em 07/10/2021, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.407.00146.0007.1 / CCI nº 525951 do imóvel objeto da matrícula. ~~dfg~~ Dou fé. OFICIAL.

R.5-274.619-Aparecida de Goiânia, 01 de novembro de 2021. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2570479-4, com caráter de Escritura Pública, com origem dos recursos: FGTS, firmado em 04/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 630.778 em 07/10/2021, o proprietário MURILO BORGES ARAUJO, brasileiro, nascido em 15/11/1980, filho de Leolino Araujo Neto e Iris Borges Araujo, divorciado e não possui união estável, engenheiro, CNH nº 00496080818 DETRAN/GO, CPF nº 907.546.891-15, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliado na Rua Marselha, Quadra 52, Lote 12, Residencial C Elisios, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **WANDERSON DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, nascido em 28/11/1994, filho de Jose Antonio Vieira e Elisangela Maria da Silva, solteiro e não possui união estável, estivador carregador embalador e assemelhados, CI nº 7049730 PC/GO, CPF nº 610.150.823-43, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliado na Rua Jca10, Qd 23, Lt 18, 05, Jardim Caravela, Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 150.900,00 (cento e cinquenta mil e novecentos reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$120.720,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$10.790,00; Recursos próprios: R\$16.440,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$2.950,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2021012659 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 28/10/2021, CCI: 525951, Duam/Parc: 32430473/0, compensado em 13/10/2021. Com as demais condições do contrato. ~~dfg~~ Dou fé. OFICIAL.

R.6-274.619-Aparecida de Goiânia, 01 de novembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2570479-4,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ55U-MNJAW-RDA6V-NP886>



765.369



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 22/06/2026 15:20:00



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS

CNM: 154757.2.0274619-70

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

274.619

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

01 de novembro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 274.619

com caráter de Escritura Pública, com origem dos recursos: FGTS, firmado em 04/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 630.778 em 07/10/2021, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.5, **ALIENA** a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: cristiano.caetano@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 120.720,00 (cento e vinte mil e setecentos e vinte reais); Prazos Total/Amortização (meses): 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/11/2021; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a.; Efetiva: 5.1161% a.a.; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Dou fé. OFICIAL

Av.7-274.619 - Aparecida de Goiânia, 22 de junho de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 15/06/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 765.369 em 16/06/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74988-795. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundesp: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852606221812229700143. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.8-274.619 - Aparecida de Goiânia, 22 de junho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 15/06/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 765.369 em 16/06/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 160.790,80 (cento e sessenta mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 160.790,80 (cento e sessenta mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ55U-MNJAW-RDA6V-NP886>



765.369



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 22/06/2026 15:20:00



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ55U-MNJAW-RDA6V-NP886>

Continuação: da Matrícula nº 274.619

CNM: 154757.2.0274619-70

incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026006341 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 17/06/2026, CCI: 525951, Duam/Parc: 45769434 / 0, compensado em 09/06/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundesp: R\$78,63 (10%). Issqn: R\$23,59 (3%). Funemp: R\$23,59 (3%). Funcomp: R\$47,18 (6%). Adv. Dativos: R\$15,73 (2%). Funproge: R\$ 15,73 (2%). Fundepg: R\$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852606222943225770004. lars. Dou fé. OFICIAL.



765.369



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 22/06/2026 15:20:00

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

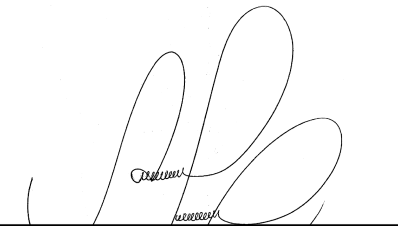
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZ55U-MNJAW-RDA6V-NP886>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **274.619**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852606222600234420117**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 22 de junho de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



765.369



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 22/06/2026 15:20:00